

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 044/2015, que nomeou COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, AOS ARRENDATÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS.

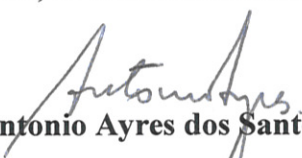
RESOLVE:

Nomear **PERCY JEFERSON CASTOLDI**, como Membro Suplente da referida Comissão.

Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 09 de novembro de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior

Superintendente do Porto de Itajaí